

PORTARIA Nº. 0671/2022, DE 01 DE Agosto DE 2022.

*"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1227 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho** em Realizar o traslado ao Aeroporto de Palmas do prof. Dr. Robson Ruiz Olivoto, a fim de participar do STARTUP SUMMIT com o intuito de buscar novos investimentos para o desenvolvimento de um produto que é fruto de uma pesquisa vinculada a esta IES e que os benefícios vão desde a publicação dos resultados em revistas científicas de qualidade; divulgação do nome UNIRG como uma IES de grande capacidade no tocante a produção científica e inovação tecnológica; e que o produto desta pesquisa uma vez patenteadado trará benefícios financeiros para os detentores, ou seja, o pesquisador e a IES. Viagem solicitada via correio eletrônico da Propesq.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho**, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 01/08/2022 a 02/08/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de Agosto de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

